



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
PODER EXECUTIVO	2
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	2
<i>PORTARIAS</i>	3



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

-ESTADO DE SÃO PAULO-



CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIA 20 de julho de 2026, às 17h45min
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

A Câmara Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, atendendo ao dispositivo do artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA a população para audiência pública a ser realizada na Câmara Municipal de São Manuel, no dia 20 de julho de 2026, às 17h45min para apreciação e discussão da proposta do Executivo Municipal para alterações das Leis Orçamentárias para o exercício de 2026 onde será discutido o seguinte assunto: 1) Abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 20.000,00 (Projeto de Lei nº 050/2026); 2) Abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 66.500,00 (Projeto de Lei nº 051/2026), quando serão aceitas sugestões com participação popular visando a transparência da Gestão Fiscal.

E para que cheque ao conhecimento de todos, a Câmara Municipal convida a população para a presente audiência pública que será realizada no dia 20 de julho de 2026, às 17h45min no Plenário da Câmara Municipal de São Manuel.

São Manuel, 17 de julho de 2026

Jacó Ferreira dos Santos
Presidente



São Manuel/SP, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 - Edição 2537

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PA nº: 3246/2023 – Pregão Eletrônico nº: 113/2023 – Contrato Aditado: 94/2023 – 6º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ/MF: 26.069.189/0001-62. Objeto: Termo para supressão de valores referente do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão e distribuição, na forma de cartão eletrônico/magnético ou com chip de segurança, bem como as respectivas recargas de créditos mensais, para o vale alimentação dos servidores do município de São Manuel. Valor Total Suprimido: R\$ 1.390.093,37.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PA nº: 9187/2023 – Pregão Eletrônico nº: 226/2023 – Contrato Aditado: 223/2023 – 2º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: AR – SAÚDE GINASTICA LABORAL LTDA. CNPJ/MF: 10.330.445/0001-93. Objeto: Termo para supressão de valores referente do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar aulas de judô. Valor Total Suprimido: R\$ 46.718,65.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Conforme ato que autoriza a contratação direta, o Município de São Manuel/SP torna público o Aviso de Contratação Direta 90012/2026 – Protocolo n.º 8920/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na locação de palco, destinada ao atendimento da tradicional Festa da Assunção de Nossa Senhora ao Céu, realizada no Distrito de Aparecida de São Manuel, com participação exclusiva para ME, EPP e MEI, com prioridade de contratação regional, conforme Lei Municipal 4730 de 8 de abril 2025. Data e hora da abertura da sessão pública: 23 de julho de 2026 às 08:00 através do Sistema da Bolsa Nacional de Compras – BNC (<https://bnc.org.br/>). O Aviso da Contratação Direta na sua íntegra está disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1>.

São Manuel, 17 de julho de 2026. PREFEITO MUNICIPAL – ODIRLEI JOSE FELIX.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Conforme ato que autoriza a contratação direta, o Município de São Manuel/SP torna público o Aviso de Contratação Direta 90013/2026 – Protocolo n.º 8803/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos, destinadas ao atendimento da tradicional Festa da Assunção de Nossa Senhora ao Céu, realizada no Distrito de Aparecida de São Manuel, com participação exclusiva para ME, EPP e MEI, com prioridade de contratação regional, conforme Lei Municipal 4730 de 8 de abril 2025. Data e hora da abertura da sessão pública: 23 de julho de 2026 às 08:00 através do Sistema da Bolsa Nacional de Compras – BNC (<https://bnc.org.br/>). O Aviso da Contratação Direta na sua íntegra está disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1>.

São Manuel, 17 de julho de 2026. PREFEITO MUNICIPAL – ODIRLEI JOSE FELIX.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90099/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 7137/1/2026, que tem como objeto a contratação de profissional para ministrar oficina de dança para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Manuel/SP. Início do recebimento das propostas: 21 de julho de 2026 às 00h01min. Fim do recebimento das propostas: 04 de agosto de 2026 às 07h59min. Abertura da sessão: dia 04 de agosto de 2026 às 08h00min. O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 17 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 129 DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de trabalhos estabelecido na Portaria nº. 96 de 20 de maio de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo sob nº 3105/2026 instaurado pela Portaria nº. 56 de 23 de março de 2026, sendo prorrogáveis se necessário, por igual período a pedido do presidente, mediante justificativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel, 17 de julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 17 de julho de 2026.

LARISSA DE FREITAS ARAUJO
SEÇÃO DE EXPEDIENTE



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua José Tirapelli, nº 37 - Cohab I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

Assinado por Larissa de Freitas Araujo (Senha). ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Validação de assinaturas: <https://saomanuelweb-arrec.com.br/assinador/verificacao.aspx?26112117-8808-4803-a90b-697f7927d144>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 344/2026-P

de 17 de Julho de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
9243/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 60
(sessenta) dias, referentes ao período aquisitivo de 12/02/2019 a 11/02/2024, com gozo compreendido
no período de **17/07/2026 a 14/09/2026**, ao servidor público municipal Sr. **LUIZ ANTONIO RODRIGUES
DA SILVA**, matrícula **7882**, lotado no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 17 de Julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 17 de Julho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?33850dc6-1744-4b63-8f84-30cedb154dd5>